DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020 - Edição nº 257

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 03: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.663.687,00 (Tres Milhões, Seiscentos e Sessenta e Tres Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências."

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 007/2020.

- PORTARIA Nº 042/2020: "Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a) do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 043/2020: "Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a) do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 044/2020: "Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a) do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 045/2020: "Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a) do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 046/2020: "Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a) do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

- - PORTARIA Nº 047/2020: "Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a) do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 048/2020: "Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a) do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 049/2020: "Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a) do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 708485064B-87BD11E0EB-FB2C977625-9B68608F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Decreto Nº 03
02/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.663.687,00 (Tres Milhões, Seiscentos e Sessenta e Tres Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 127 de 13 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020100	**SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS**		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	8.412,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**8.412,00**
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	415.000,00
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	78.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	333.696,00
. .3.3.90.47.00.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	00-Recursos Ordinários	120.000,00
. .3.3.91.39.00.0	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica - Contas de Água	00-Recursos Ordinários	31.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**977.696,00**
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	16-CIDE	5.810,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	42-Royalties/F.Especial	3.825,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16-CIDE	4.762,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	7.200,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30-Transf.do FIES	8.953,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.550,00**
2132	Melhoria de Unidades Sanitárias		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24-Tr.Convênios-outros	33.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**33.200,00**
		Total da Unidade R$	**1.049.858,00**
020200	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
2023	Manutenção da Contabilidade		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.000,00**
		Total da Unidade R$	**4.000,00**
020400	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	19-Transf.FUNDEB 40%	300.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19-Transf.FUNDEB 40%	440.448,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**740.448,00**

Nº de autenticação: 708485064B-87BD11E0EB-FB2C977625-9B68608F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Suplementadas

020400	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
2098	Manutenção do Ensino Básico		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01-R.Imp.Tr.Educação 25%	8.400,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01-R.Imp.Tr.Educação 25%	515.350,00
. .3.3.91.39.00.0	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica - Contas de Água	01-R.Imp.Tr.Educação 25%	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**530.750,00**
		Total da Unidade R$	**1.271.198,00**
020500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-SUS	69.845,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**69.845,00**
2067	Incentivo ao PACS		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-SUS	370.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**370.000,00**
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	02-R.Imp.Tr-Saúde 15%	210.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-R.Imp.Tr-Saúde 15%	46.360,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-SUS	20.940,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**277.300,00**
2080	Vigilância em Saúde		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-SUS	28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**28.000,00**
2289	Outros Programas da Saúde		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-SUS	220.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**220.000,00**
		Total da Unidade R$	**1.015.145,00**
020800	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**		
2057	Manutenção do FMAS		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	8.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	76.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**84.400,00**
2285	Programa Bolsa Família- IGD		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências FNAS	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**15.000,00**
2294	Programas de Assistência Social		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências FNAS	115.100,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	29-Transferências FNAS	12.386,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29-Transferências FNAS	96.600,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**224.086,00**
		Total da Unidade R$	**323.486,00**
		Valor Total Suplementado R$	**3.663.687,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Nº de autenticação: 708485064B-87BD11E0EB-FB2C977625-9B68608F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 3.663.687,00

Dotações Anuladas

020100	**SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS**		
1121	Pavimentação de Logradouros		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	30-Transf.do FIES	2.095,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.095,00**
1134	Construção de Casas Populares		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	24-Tr.Convênios-outros	33.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**33.200,00**
1139	Implantação de rede de esgoto		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**
2014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**210.000,00**
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	200.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30-Transf.do FIES	2.095,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**202.095,00**
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	280.000,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	30-Transf.do FIES	4.316,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30-Transf.do FIES	447,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**284.763,00**
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	331.708,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**331.708,00**
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	16-CIDE	3.422,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16-CIDE	3.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16-CIDE	4.150,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42-Royalties/F.Especial	3.825,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**14.397,00**
		Total da Unidade R$	**1.138.258,00**
020400	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
1093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	19-Transf.FUNDEB 40%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
1094	Equipamento da Educação Básica- FUNDEB		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	19-Transf.FUNDEB 40%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**

Nº de autenticação: 708485064B-87BD11E0EB-FB2C977625-9B68608F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Anuladas

020400	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
1107	Construção de Creches		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	19-Transf.FUNDEB 40%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
1108	Reequipamento de Creches		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	19-Transf.FUNDEB 40%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19-Transf.FUNDEB 40%	20.448,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	19-Transf.FUNDEB 40%	390.000,00
. .3.3.90.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	19-Transf.FUNDEB 40%	130.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**540.448,00**
2098	Manutenção do Ensino Básico		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	01-R.Imp.Tr.Educação 25%	350.000,00
. .3.3.90.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	01-R.Imp.Tr.Educação 25%	180.750,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**530.750,00**
		Total da Unidade R$	**1.271.198,00**
020500	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1071	Construção, ampliação, reforma e equip. de Unidades básicas de Saúde		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	14-SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
1072	Ampliação e Reforma do Hospital		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	14-SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	14-SUS	253.785,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**253.785,00**
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	14-SUS	200.000,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-SUS	105.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**305.000,00**
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	02-R.Imp.Tr-Saúde 15%	256.360,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**256.360,00**
		Total da Unidade R$	**1.015.145,00**
020800	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**		
2285	Programa Bolsa Família- IGD		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências FNAS	9.966,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	29-Transferências FNAS	22.990,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**32.956,00**
2288	Programa IGD - SUAS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	29-Transferências FNAS	15.700,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29-Transferências FNAS	15.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**31.400,00**

Nº de autenticação: 708485064B-87BD11E0EB-FB2C977625-9B68608F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO
Praça da Matriz, nº 66
CENTRO
ERICO CARDOSO - BA
CNPJ: 13.670.203/0001-37

Dotações Anuladas

020800	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**		
2293	Programa CRAS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	29-Transferências FNAS	15.700,00
. .3.3.90.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	29-Transferências FNAS	15.700,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29-Transferências FNAS	56.290,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**87.690,00**
2300	Serv.de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos(SCFV)		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências FNAS	52.375,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	29-Transferências FNAS	10.475,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**62.850,00**
2312	Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29-Transferências FNAS	24.190,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**24.190,00**
		Total da Unidade R$	**239.086,00**
		Valor Total Anulado R$	**3.663.687,00**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ERICO CARDOSO, 02 de janeiro de 2020

ÉRICO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO
994.912.814-53

Nº de autenticação: 708485064B-87BD11E0EB-FB2C977625-9B68608F33

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 007/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A PESSOA JURÍDICA **- JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 007/2020, conforme Processo nº 027/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 007/2020 de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros deste município, para o exercício de 2020, por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

2015- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 00

Nº de autenticação: 708485064B-87BD11E0EB-FB2C977625-9B68608F33

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2260 – MANUTENÇÃO DO SUS
2070 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE
3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE – 02 e 14

02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2057 MANUTENÇÃO DO FMAS
3.3.9.0.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE – 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 007/2020 de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros deste município, para o exercício de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba 27 fevereiro de 2020.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 708485064B-87BD11E0EB-FB2C977625-9B68608F33

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a)** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando considerando o pedido formulado pelo(a) servidor(a) em apreço, amaprado pelo art. 106 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 012, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, após detida análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, este(a) servidor(a) em apreço logrou êxito em satisfazer aos requisitos de aludidos Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **APARECIDO DE JESUS PAULA**, CPF n° 001.533.695-66, ocupante do cargo de professor, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 02/03/2020 e 02/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 27 de fevereiro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 043, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a)** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando considerando o pedido formulado pelo(a) servidor(a) em apreço, amaprado pelo art. 106 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 012, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, após detida análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, este(a) servidor(a) em apreço logrou êxito em satisfazer aos requisitos de aludidos Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **SANDRA APARECIDA LIMA DE JESUS TUNES**, CPF n° 425.558.335-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 02/03/2020 e 02/06/2020.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 27 de fevereiro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 044, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a)** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando considerando o pedido formulado pelo(a) servidor(a) em apreço, amaprado pelo art. 106 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 012, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, após detida análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, este(a) servidor(a) em apreço logrou êxito em satisfazer aos requisitos de aludidos Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARIA APARECIDA GALDINO QUEIROZ**, CPF n° 709.599.275-49, ocupante do cargo de Professora, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 02/03/2020 e 02/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 27 de fevereiro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a)** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando considerando o pedido formulado pelo(a) servidor(a) em apreço, amaprado pelo art. 106 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 012, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, após detida análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, este(a) servidor(a) em apreço logrou êxito em satisfazer aos requisitos de aludidos Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **CLÉDISON MAGALHÃES DO AMARAL**, CPF n° 009.277.495-48, ocupante do cargo de Professor, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 03/06/2020 e 03/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 27 de fevereiro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a)** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando considerando o pedido formulado pelo(a) servidor(a) em apreço, amaprado pelo art. 106 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 012, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, após detida análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, este(a) servidor(a) em apreço logrou êxito em satisfazer aos requisitos de aludidos Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ZULMARIA AMARAL ALMEIDA**, CPF n° 427.764.735-91, ocupante do cargo de Professora, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 03/06/2020 e 03/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 27 de fevereiro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 047, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a)** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando considerando o pedido formulado pelo(a) servidor(a) em apreço, amaprado pelo art. 106 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 012, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, após detida análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, este(a) servidor(a) em apreço logrou êxito em satisfazer aos requisitos de aludidos Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **LUCILENE ROSA DA SILVA**, CPF n° 002.353.595-48, ocupante do cargo de professora, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 03/06/2020 e 03/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 27 de fevereiro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a)** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando considerando o pedido formulado pelo(a) servidor(a) em apreço, amaprado pelo art. 106 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 012, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, após detida análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, este(a) servidor(a) em apreço logrou êxito em satisfazer aos requisitos de aludidos Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **EDNALVA ALCÂNTARA TRINDADE**, CPF n° 497.797.105-15, ocupante do cargo de professora, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 18/09/2020 e 18/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 27 de fevereiro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

PORTARIA N.º 049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **concessão de licença prêmio a servidor(a) público(a)** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea "c", e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando considerando o pedido formulado pelo(a) servidor(a) em apreço, amaprado pelo art. 106 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 012, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, após detida análise da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, este(a) servidor(a) em apreço logrou êxito em satisfazer aos requisitos de aludidos Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **AURELICE DOS SANTOS CRUZ MENDONÇA**, CPF n° 397.475.575-68, ocupante do cargo de professora, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 18/09/2020 e 18/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso – Bahia - Fone: (77)3677-2100

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 27 de fevereiro de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito